

20 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

Conselho cria regras mais rígidas para licença a juiz

Resolução condiciona afastamento a levantamento sobre produtividade

Autorização de tribunal a desembargadora com processos pendentes motivou nova norma; associação contesta

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

O Conselho da Justiça Federal decidiu endurecer as regras para o afastamento de juízes e desembargadores participarem de cursos no exterior por mais de 30 dias.

Uma resolução do início do mês estabeleceu que essa licença, depois de autorizada pelo tribunal do magistrado, precisa ser confirmada pelo plenário do conselho.

Será exigida ainda uma justificativa sobre a relação de compatibilidade do evento com a produtividade do magistrado e a disponibilidade orçamentária. A medida fez a Ajufe (associação de juízes federais) recorrer ao Conselho Nacional de Justiça.

A norma surgiu depois que a Corregedoria do CJF e a Corregedoria do CNJ identificaram que magistrados estavam sendo liberados mesmo com problemas de produção.

O caso que motivou a norma foi a decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região de dar licença remunerada de um ano para curso nos Estados Unidos à desembargadora Mônica Sifuentes.

Uma correição da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, em maio, mostra que o gabinete tem 3.051 processos criminais —sendo 2.749 à espera de decisão final.

A desembargadora nega os problemas e diz que o levantamento está errado. Afirma que não vai participar de um curso, mas de um programa de aperfeiçoamento que tem relação com sua atuação.

20 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

Supremo suspende lei que autorizava 'pílula do câncer'

Para maioria dos ministros, falta de estudos
pode colocar a população em risco

**Presidente de associação
de pacientes afirma
que decisão pode gerar
angústia, mas é a mais
'responsável' agora**

**NATÁLIA CANCIAN
MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA**

Em decisão liminar, o STF (Supremo Tribunal Federal) suspendeu nesta quinta (19) a lei que autorizava pacientes com câncer a usar a fosfoetanolamina sintética, conhecida como "pílula do câncer".

Por 6 votos a 4, os ministros entenderam que a liberação da "pílula do câncer" deve ser interrompida por dois argumentos centrais.

O primeiro é que não há testes suficientes que comprovem que o composto seja seguro e eficaz sem colocar em risco a saúde dos pacientes. O outro defende que a norma editada pelo Congresso invadiu a competência da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Votaram para suspender a validade da lei da pílula do câncer os ministros Marco Aurélio Mello, Luís Roberto Barroso, Teori Zavascki, Luiz Fux, Cármen Lúcia e Ricardo Lewandowski.

Os ministros Luiz Edson Fachin, Rosa Weber, Dias Toffoli e Gilmar Mendes defenderam que a medida tivesse validade apenas para casos de pacientes com câncer em estágio terminal.

O STF concedeu uma liminar (decisão provisória) pedida pela AMB (Associação Médica Brasileira) em uma ação que questionava a liberação da "fosfo". Segundo a entidade, a lei coloca em risco a segurança e a saúde dos pacientes e abre precedente para que outras drogas sejam ofertadas à população sem que haja comprovação de segurança e eficácia.

A lei que permite a produção, importação, distribuição, prescrição e uso da fosfoetanolamina sintética vem sendo alvo de críticas da comunidade científica desde que foi sancionada, em abril deste ano, pela presidente Dilma Rousseff, às vésperas da votação do seu processo de impeachment na Câmara dos Deputados.

Representantes do Ministério da Saúde e da Anvisa, entre outros órgãos, chegaram a recomendar que o projeto, aprovado em votação simbólica no Congresso, fosse vetado. A avaliação é que a forte pressão de pacientes e do

Congresso em meio à crise política interferiu na decisão.

A lei autoriza pessoas com câncer a utilizarem a fosfoetanolamina "por livre escolha", desde que apresentem laudo médico com a comprovação do diagnóstico e assinem termo de consentimento e responsabilidade. A liberação ocorreria em "caráter excepcional" até que os estudos fossem finalizados.

Para a maioria dos ministros, a ausência de testes, como exige a Anvisa para que novos medicamentos comercializados no país, coloca em risco a vida dos pacientes.

"O fornecimento de medicamentos não pode ser com atropelos de requisitos mínimos de segurança para o consumo da população sob pena de esvaziar o próprio conteúdo do direito nacional à saúde", disse o relator do caso, ministro Marco Aurélio.

Na avaliação dos ministros que defenderam o uso por pacientes terminais, a previsão consta numa resolução da Anvisa que trata do uso de medicamentos ainda sem registro, mas que apresentam indícios de eficácia, para uso compassivo por pacientes.

CONTINUA

A Anvisa tem alegado, no entanto, que a fosfoetanolamina não se encaixa na resolução por não ser um medicamento e não ter indícios mínimos de eficácia, apenas relatos individuais.

Em nota, a Anvisa disse considerar positiva a decisão. “É um risco sanitário termos uma substância com seu uso liberado sem cumprir as exigências regulatórias. Ou seja: não teria bula, data de validade ou data de fabricação. Se ocorressem casos de falsificação da substância, teríamos dificuldades em localizá-los. Se ocorressem efeitos colaterais importantes, não se poderia assegurar a rápida suspensão de um lote”, escreveu Jarbas Barbosa, diretor-presidente da agência.

Ministros chegaram a citar artigo do médico Raul Cutait publicado nesta quinta na **Folha**. No artigo, Cutait diz que “a esperança é fundamental e os médicos devem fazê-la constar de seus receituários, mas não devem oferecê-la sem o devido embasamento científico, sob o risco de promover o charlatanismo.”

Para Luciana Holtz, presidente do Instituto Oncoguia, associação que representa pacientes com câncer, a decisão foi a mais “responsável” a ser tomada no momento.

“Sabemos que isso vai gerar angústia nos pacientes que estão esperando pela ‘fosfo’, mas talvez seja mais importante esperar que esses estudos aconteçam antes de sair distribuindo [a droga] de forma indiscriminada, sem saber como funciona ou quem irá se beneficiar. Precisamos ter mais certezas, e as certezas precisam vir da ciência.”

POLÊMICA

No julgamento, o coordenador-jurídico da AMB, Carlos Michaelis Jr, alegou que a lei pode estimular que pacientes abandonem o tratamento convencional, o que pode trazer prejuízo à saúde.

A polêmica em relação à “fosfo” começou quando a substância, que era estudada na USP de São Carlos e foi distribuída durante décadas a pacientes, mesmo sem registro, teve a sua produção interrompida.

A suspensão culminou em uma enxurrada de ações judiciais para obrigar a USP a liberar a substância. O ministro do STF, Edson Fachin, concedeu liminar em que liberava o produto. Na época, ele alegou que a medida foi uma “exceção”.

Embora tenha sido desenvolvida há 20 anos, a pílula nunca passou por estudos clínicos que comprovem sua segurança e eficácia. Os únicos testes realizados ocorreram por meio de técnicas in-vitro e em animais (veja acima).

“Como o médico indicava e o paciente relatava melhora, eu pensei: que mal haveria?”, declarou o professor aposentado da USP e criador da “fosfo” Gilberto Chierice à **Folha**, em março deste ano.

Em meio às discussões, o MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação) anunciou que investiria R\$ 10 milhões para testar a eficácia da fosfoetanolamina. Ao mesmo tempo, o governo de São Paulo traçou um plano para iniciar estudos controlados da molécula com humanos.

Chierice e colega rebateram os resultados, alegando que a ordem de gradeza testada foi menor do que em outros testes e que o aparecimento de outras substâncias, como a monoetanolamina, poderiam ser “produto de degradação durante o processo de análise”.

CONTINUA

“ O fornecimento de medicamentos não pode ser feito com o atropelo de requisitos mínimos de segurança

MARCO AURÉLIO

“ O Poder Legislativo substituiu o juízo técnico da Anvisa por um juízo político

ROBERTO BARROSO

“ O Estado é laico e deve agir racionalmente, com base em estudos científicos

RICARDO LEWANDOWSKI

“ No caso de pacientes em estágio terminal, a substância, ainda que eventualmente arriscada, torna-se possível de administração

ÉDSON FACHIN

“ O mérito da segurança e da eficácia não são coisas que um juiz possa analisar. Por isso vossa excelência aponta para aqueles que estão em estado terminal

DIAS TOFFOLI

“ Me senti sensibilizada por essa questão que, em última análise, é retirar a última esperança de quem tem tão pouca esperança

ROSA WEBER

“ É um tratamento de caráter alternativo. Se provoca um bem-estar, vai contribuir para o tratamento

GILMAR MENDES

“ O legislador assumiu posição de administrador. Assumiu para si uma atividade do Executivo

TEORI ZAVASCKI

“ A edição de uma lei dessas precisa passar por estudos aprofundados

LUIZ FUX

“ Às vezes a dor nos leva a aderir a alguma coisa sem que ela passe pelos procedimentos de segurança

CÁRMEN LÚCIA

LINHA DO TEMPO

- Década de 1990**
A substância é sintetizada pelo pesquisador Gilberto Chierice e começa a ser distribuída para pacientes
- 10.jun.2014**
Após a aposentadoria de Chierice, o Instituto de Química de São Carlos da USP publica portaria que impede a produção e distribuição de qualquer droga sem registro (caso em que cai a “fosfo”)
- out.2015**
O Tribunal de Justiça de São Paulo barra liminares que pediam acesso a droga, mas volta atrás depois que o STF determina a entrega paciente com câncer no RJ
- 13.out.2015**
USP diz não ter condições de produzir a substância em larga escala, mas que tentará cumprir os mandados judiciais
- 8.mar.2016**
Câmara dos Deputados aprova projeto de lei que autoriza comercialização e uso da droga, o projeto seguiu para o Senado
- 22.mar.2016**
Projeto de lei é também aprovado pelo Senado Federal
- 14.abr.2016**
Dilma sanciona a lei, contrariando recomendação da Anvisa
- 19.mai.2016**
STF vota liminar para derrubar a lei que permitia a “fosfo”

20 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

Socialite é acusada de fraude em empréstimo

Ministério Público apresentou denúncia contra Val Marchiori, seu irmão e gerente do BB

O Ministério Público Federal em SP apresentou denúncia criminal contra a socialite Val Marchiori na qual ela é acusada de ter obtido de maneira fraudulenta empréstimo no Banco do Brasil de cerca de R\$ 2,8 milhões, em 2013.

Segundo a acusação da procuradora da República Karen Kahn, concluída em 9 de maio, Marchiori alterou o objeto social da empresa que administra, a Torke Empreendimentos e Participações Ltda, apenas para atender a exigência da instituição financeira e conseguir a liberação do empréstimo, que tem valores oriundos do programa Sustentação do Investimento, do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

Ela teria incluído transporte rodoviário de produtos perigosos no objeto social da Torke menos de um mês antes de formalizar a proposta de abertura de crédito no Banco do Brasil para viabilizar a aquisição de cinco caminhões e cinco semirreboques.

A procuradora apontou que o real destinatário dos veículos foi o irmão da socialite, Adelino Marchiori, dono de empresa de transportes. Ele e Alexandre Canizella, gerente do banco, também foram acusados. A pena para empréstimo fraudulento é de dois a seis anos de prisão e multa.

A realização do empréstimo foi revelada pela Folha em 2014, que mostrou que a Torke o obteve apesar de não ter quitado débitos com o banco.

OUTRO LADO

Por meio de sua assessoria, a socialite afirmou que não iria comentar porque não obteve o exato teor da acusação. "Registro, porém, que nada fiz de errado. Todas as minhas atividades, bem como as da empresa Torke, foram e são absolutamente lícitas e regulares."

20 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO

Disputa envolve herança de Luís Eduardo Magalhães

Ministério Público acusa família de ex-presidente da Câmara, morto em 1998, de fraude

ELIANE TRINDADE
EDITORA DO EMPREENDEDOR SOCIAL

Enquanto uma ação de reconhecimento de paternidade contra Luís Eduardo Magalhães se arrasta há oito anos em Brasília, os três herdeiros e a viúva do ex-presidente da Câmara dos Deputados, morto em 1998, se envolveram em um caso de polícia em torno da herança.

Em novembro de 2014, o Ministério Público da Bahia apresentou denúncia criminal contra Luís Eduardo Filho, Paula e Carolina Magalhães acusados de assinarem escritura falsa para transferir 50% do espólio do pai para a mãe, Michelle Marie.

Por um acordo pré-nupcial, ela não teria direito ao patrimônio do marido.

O fato foi denunciado por Siméia Antun, mãe de Vítor Hugo, 21, que move desde 2008 ação de paternidade e aguarda exame de DNA que comprovaria ser ele um quarto herdeiro do político.

Na denúncia, os promotores declaram que “para não partilhar todo o patrimônio com o suposto novo herdeiro, Luís Eduardo Filho, com o consentimento das irmãs e da mãe, teria providenciado a confecção de escritura pública, com data anterior ao da ação de paternidade, para transferir 50% dos bens recebidos do inventário do pai”.

Siméia conheceu Luís Eduardo numa convenção do PFL, em 1989, na qual era recepcionista. Está em jogo herança de R\$ 345 milhões.

A disputa judicial se dá em duas frentes. A primeira, de reconhecimento de paternidade, na 7ª Vara de Família

de Brasília. A outra, em torno da herança, está na 1ª Vara Criminal de Salvador.

A escritura pública era falsa, segundo a denúncia contra sete réus. Além dos filhos e da viúva, foram denunciados um dos advogados da família, Francisco Bastos, a tabeliã Maria Iraci de Sá e o escrevente Orlando Mazza.

Os serventuários do 2º Ofício de Notas de Salvador foram condenados pela fraude em 2013. “A família não se envolveu na falsificação”, afirma outro advogado dos Magalhães, Fernando Santana.

A alegação da defesa da família foi acolhida pelo juiz Icaro Almeida Matos, da 1ª Vara Criminal, que desmembrou o processo, imputando aos herdeiros e à viúva de Luís Eduardo apenas o crime de falsidade ideológica.

Em audiência na quinta-feira (12), foi decidida a suspensão da ação por dois anos.

Pelo acordo, a viúva e filhos estão proibidos de se ausentar do município de residência por mais de um mês sem autorização judicial e se comprometem a comparecer a cada dois meses perante o juiz. Os quatro vão pagar indenização de R\$ 37.500. Cumpridas as exigências, o processo será extinto.

Permanecem réus os serventuários e o advogado, respondendo por falsidade ideológica (pena de 1 a 5 anos de prisão) e fraude processual (3 meses a 2 anos). Procurados, eles não quiseram comentar.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

As verdades de Cunha

BRASÍLIA- Com o broche de deputado na lapela, apesar de estar com o mandato suspenso por decisão do Supremo Tribunal Federal, Eduardo Cunha voltou ontem à Câmara para falar ao Conselho de Ética.

Em quase sete horas de depoimento, ele negou ter mentido aos colegas, negou ter recebido propina, negou ter contas no exterior e negou que esteja dando as cartas no governo Michel Temer. A sessão terminou antes que negasse o próprio nome.

“Eu não tenho conta no exterior”, iniciou Cunha, ignorando tudo o que já foi revelado por procuradores do Brasil e da Suíça. O relator perguntou por que o nome da mãe dele era a senha registrada em formulários do banco Julius Baer. “Não é minha autoria. Não é minha letra”, respondeu, sem mover um músculo da face.

E por que o lobista João Henriques, preso na Lava Jato, disse ter transferido US\$ 1 milhão para sua conta na Suíça?, questionou um deputado. “Isso não faz parte da representação”, desconversou Cunha.

O peemedebista insistiu na versão de que os milhões na Suíça não são dele, e sim de um trust. “O trust não tem dono, não é conta, não é investimento, não é patrimônio. O trust é uma bênção!”, ironizou o deputado Sandro Alex, do PSD. “Não existe bênção”, respondeu Cunha, dono de uma empresa chamada Jesus.com.

“Se o dinheiro dessa conta compra um vinho de US\$ 1.000, eu pergunto: Quem bebe o vinho, o senhor ou o trust?”, perguntou Júlio Delgado, do PSB. O depoente fingiu não ouvir.

Em meio a tantas negativas, Cunha também ajudou a deixar algumas coisas mais explícitas. Depois de emplacar uma série de aliados no governo Temer, ele disse não ser responsável por nenhuma nomeação.

“Não tem um alfinete indicado neste governo por Eduardo Cunha”, afirmou, falando de si mesmo na terceira pessoa. “Eu não indiquei nem indico ninguém. Mas se eu o tivesse feito, eu teria legitimidade, porque é o meu partido que está no poder”, disse. Será que agora ficou claro?

20 MAI 2016

20 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

Inquérito da Publicano 5 será concluído amanhã

Loriane Comeli
Reportagem Local

O delegado do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), Alan Flore, tem prazo até amanhã para concluir o inquérito relativo à quinta fase da Operação Publicano, que apura suposto esquema milionário de cobrança de propinas no setor de abate de suínos.

Ontem, 11 pessoas (sendo sete presos) foram ao Gaeco para interrogatório. Os sete presos são os auditores Luiz Antonio de Souza, principal delator do esquema, sua irmã, Rosângela Semprebom, e José Luiz Favoreto; os empresários Aparecido Domingues dos Santos e Antonio Luiz da Cruz, o aposentado Jorge Macri e Donizete das Dores. Também foram interrogados parentes de Cruz e outras duas pessoas que não estão presas.

Segundo o delegado, Souza e Rosângela preferiram não ser interrogados e prestaram depoimento informal ao Ministério Público (MP).

O advogado dos irmãos, Eduardo Duarte Ferreira, afirmou que seus clientes relataram ter cobrado e recebido dívidas de Santos, empresário conhecido como "Dinho do Porco", que teria feito empréstimo de mais de R\$ 1 milhão de Souza, em 2014. "Mas, negam qualquer ato de extorsão. Era uma dívida de empréstimo", repetiu Ferreira. "Ele (Souza) acredita que em razão do acordo de delação premiada estava com os

bens desbloqueados e podia tentar recuperar dinheiro não recebido antes de ir para a cadeia."

Souza foi preso em janeiro de 2015 ao ser flagrado em um motel com uma adolescente. Em maio daquele ano firmou acordo de delação premiada e desde então tem cumprido pena, com previsão de ir para prisão domiciliar no final de junho. Se tiver praticado crime – extorsão – após a delação, o acordo pode ser rescindido e a prisão se estender por período indeterminado.

A cobrança de dívidas teria alcançado outros clientes de Souza, mas, quase sempre sem sucesso. Ele teria a receber pelo menos R\$ 2 milhões e, para tanto, teria pedido, mesmo estando preso, a mais de uma dezena de pessoas – incluindo a irmã – que cobrassem esses valores. Os pedidos teriam sido feitos a pessoas que encontrava durante saídas da prisão para prestar depoimentos no Gaeco ou no Fórum, disse Souza. Posteriormente, acabou encontrando alguém dentro da cadeia para dar essa "ajuda".

Do empresário de Quatiguá, teria recebido entre R\$ 500 mil e R\$ 600 mil após ser preso, mas antes de fazer o acordo de delação premiada. O restante foi pago no final de ano passado, quando Dinho do Porco teria repassado quatro caminhões para Souza, avaliados em aproximadamente R\$ 900 mil. Dois teriam sido vendidos, mesmo bloqueados judicialmente, e por eles teria recebido R\$ 400 mil, disse Ferreira.

Hoje algumas pessoas ainda devem ser ouvidas. No sábado, o delegado conclui o prazo. "Considerando o número de pessoas a serem ouvidas e as diligências necessárias, o prazo é muito exíguo, mas vamos finalizar o inquérito no sábado", disse Alan Flore. A fase cinco da Publicano foi deflagrada na quinta-feira da semana passada.

FOLHA DE LONDRINA

O direito à assistência gratuita

20 MAI 2016

Defensores públicos realizam evento no Calçadão para divulgar o trabalho da instituição

Vitor Ogawa
Reportagem Local

O direito fundamental à assistência jurídica integral e gratuita está previsto na Constituição Federal. Porém, a demora na implementação da Defensoria Pública no Paraná contribui para que esse direito seja desconhecido para muita gente, que ainda não sabe o seu papel e em quais casos ela deveria atuar. Na manhã de ontem algumas pessoas que passavam pelo Calçadão de Londrina puderam dissolver essa dúvida durante o evento realizado para comemorar o Dia da Defensoria Pública e o Dia do Defensor Público – 19 de maio. A Defensoria Pública do Paraná (DPPR), além de oferecer orientação gratuita, divulgou o trabalho da instituição. O evento contou com a participação da Defensoria Pública da União, que presta assistência jurídica nas áreas trabalhista e previdenciária.

Uma das pessoas abordadas pela equipe de defensores públicos e estagiários foi o ex-boia-fria Aparecido dos

Santos, de 49 anos, que recebe um salário mínimo por ser aposentado por invalidez e disse não ter casado até agora por causa de uma dúvida. “Eu sou solteiro e quero me casar, mas será que eu perco o benefício? Eu não tenho dinheiro para pagar um advogado”, apontou.

No caso da dona de casa Marta da Silva das Neves, de 39 anos, a dúvida era relacionada à pensão por morte. “Querida saber como funciona e o defensor esclareceu muito bem. Me ajudou bastante.” Segundo ela, a instituição é importante porque muitas pessoas não têm condições de pagar por um advogado.

O defensor público do Paraná, Gabriel Fiel Lutz, afirmou que a comemoração é bastante simbólica, já que Londrina contava até bem pouco tempo atrás com dois defensores e hoje possui seis atuando nas áreas de infância civil, infância infracional, família e execução penal. Ele aponta que o ideal era ter pelo menos 46 profissionais na cidade.

A lei de implantação da Defensoria Pública foi sancionada no Paraná há cinco anos. Na época, a Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep) apontava que em um cenário de um defensor para cada 10 mil pessoas que recebem até três salários mínimos (o público-alvo da instituição), o Paraná precisaria de 844 profissionais. Hoje esse número deveria ser de 900. No entanto, o Estado possui apenas 109 deles atuando em 25 comarcas no Paraná.

A presidente da Associação dos Defensores Públicos do Paraná (Adepar), Thaísa Oliveira, explica que o Paraná possui 161 comarcas e em cada uma delas deveria ter um defensor. Thaísa é paulistana, formada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e relata que o Paraná foi um dos últimos a implantar esse serviço no Brasil. “Apesar da lei da criação da defensoria ter sido sancionada há cinco anos, na prática ela só aconteceu há três anos. Eu era estagiária na defensoria pública de São Paulo em 2006 e aqui ela ainda não existia”, disse. Ela apontou que sua criação estava prevista desde a promulgação da Constituição Federal em 1988, ou seja, um atraso de 25 anos em relação à implantação de fato.

CONTINUA

Aumento de número depende de recursos

O defensor público geral do Paraná, Sérgio Parigot de Souza, afirmou que o aumento de profissionais depende do aumento do orçamento. "Precisamos de recursos para fazer concursos para aumentar número de defensores. O último concurso que realizamos ofereceu 129 vagas, dos quais 58 candidatos foram aprovados, mas apenas 36 se apresenta-

ram porque os demais foram aprovados em outros concursos. A defasagem não pode ser suprida de uma hora para outra. Temos até 2022 para cumprir a Constituição, que diz que cada comarca que possui um juiz e um promotor deve ter um defensor", afirmou.

Parigot de Souza garante que o balanço dos cinco anos de sanção da lei que criou a

Defensoria no Paraná é positivo. "Milhares de pessoas tiveram acesso à justiça. A Defensoria Pública vem agindo como agente transformador da sociedade, não apenas levando acesso à justiça aos menos favorecidos, mas também levando a resolução de conflitos que atingem os menos desfavorecidos. A defensoria tem um papel muito bem desenhado pela atual Constituição Federal como uma instituição permanente da Justiça, defendendo os Direitos Humanos dos necessitados em todos os graus", argumentou.

Segundo ele, o 19 de maio foi escolhido para ser o Dia do Defensor Público por ser a data da morte de Santo Ivo (em 1303), que se dedicou à defesa dos miseráveis e oprimidos, contra os poderosos. "Santo Ivo nasceu de uma família nobre e se dedicou ao exercício da advocacia defendendo órfãos, viúvas e desassistidos", explicou. Ele reforça que a data remete à reflexão para que haja a garantia de direitos dos cidadãos que não podem pagar a efetivação da ordem jurídica no Brasil.

Sobre Londrina, ele afirmou que está procurando uma sede com espaço maior, e reconheceu que o município é um importante polo econômico. "Das 333 vagas criadas para defensores públicos no Paraná, apenas 109 foram preenchidas e à medida que forem realizados os concursos, pretendemos preencher essas vagas e podemos atender as cidades com maior adensamento populacional", garantiu Parigot de Souza. (V.O.)

Londrina tem 2 defensores da União

O defensor público da União, Sérgio Oura, relatou que em Londrina atuam dois defensores federais. "No momento é um número razoável, mas o mais adequado era ter pelo menos oito defensores, um para cada vara federal", afirmou.

Segundo ele, para se ter uma ideia do volume de trabalho, basta ver a quantidade de ações que a instituição defende na vara criminal federal. "Nós só temos uma vara federal criminal em Londrina, mas cerca de 50% das ações são defendidas pela Defensoria Pública da União", apontou.

Oura explicou que a emenda constitucional 80, de 2014, determinou a criação de 789 cargos de defensores em todo o País e que em oito anos elas devem estar todas preenchidas.

No âmbito estadual, a

presidente da Associação dos Defensores Públicos do Paraná (Adepar), Thaísa Oliveira, relatou que desde a sua criação houve muitas decepções institucionais. "Tem uma frase que costumo dizer que é um privilégio e um fardo ser um defensor público. Apesar das dificuldades, os defensores vocacionados fizeram o que podiam." Segundo ela, por ser uma instituição nova, o processo de consolidação é lento e é preciso que seja reconhecido por parte do poder judiciário. "O atraso na implantação da defensoria no Paraná foi muito simbólico e muita gente desconhece a atividade e o papel do defensor. Mas no Rio Grande do Sul a defensoria pública foi eleita a instituição com mais aprovação. Isso conquistado com o trabalho feito junto à população. (V.O.)

20 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

País tem 11º maior taxa de homicídios do mundo

Jamil Chade
Agência Estado

Genebra, Suíça - O Brasil é o 11º país com maior taxa de homicídios do mundo. A constatação é da Organização Mundial da Saúde (OMS) que, em seu informe anual sobre as diversas causas de mortes, alerta para a epidemia dos homicídios. No total, a agência de Saúde da Organização das Nações Unidas (ONU) calcula que 475 mil pessoas sejam assassinadas por ano. Desse total, 80% são homens.

De acordo com a OMS, a taxa no Brasil é de 32,4 homicídios para cada 100 mil pessoas. A proporção se aproxima de casos como da África do Sul, com 35,7, e Colômbia com 43,9. Mas na liderança do ranking está Honduras, com 103,9 homicídios para cada 100 mil pessoas. A segunda colocação é da Venezuela, com 57,6.

O estudo usa dados de 2012, já que a entidade aponta que esse é o último ano em que a informação de todo o mundo pode ser comparado. No total, homicídios representam 10% das mortes no mundo.

Entre 2000 e 2012, a OMS aponta para uma queda importante nas mortes relacionadas com homicídios. A redução foi de cerca de 17%, passando de 8 para cada 100 mil pessoas para apenas 6,7. Nos países ricos, a taxa caiu em 39%, de 6,2 para cada 100 mil para

apenas 3,8. Na Europa, a queda foi de mais de 50%. Mas, nas Américas, o índice continua sendo o mais alto do mundo e com uma queda apenas marginal em 12 anos. Ao final de 2012, a taxa era de 19,4 homicídios para cada 100 mil pessoas na região.

A OMS ainda destaca que se 80% das vítimas são homens; entre as mulheres o estudo revela que 38% das que são mortas dessa forma são vítimas de seus próprios parceiros.

20 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Dinheiro para eleições

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, afirmou ontem que o ministro Romero Jucá (Planejamento) estuda uma solução para garantir recursos para a realização das eleições municipais deste ano. Segundo Mendes, o aumento no fundo partidário tirou recursos das eleições municipais, sendo necessária uma recomposição orçamentaria de R\$ 250 milhões. Ao todo, o custo do pleito é estimado em R\$ 750 milhões.

Culpa do Fundo Partidário

O Orçamento de 2016 prevê repasse de R\$ 819 milhões para o fundo partidário, recurso que abastecem as legendas. Inicialmente, na proposta que o governo enviou ao Congresso, o repasse para o fundo estava previsto em R\$ 311 milhões. “Estive duas vezes com Jucá, que está indicando uma solução. O que houve é que, no aperto geral das contas, manteve-se o número pedido pelo TSE, mas o fundo partidário sofreu aumento significativo”, disse o ministro. Mendes afirmou que a situação do TSE, no entanto, é urgente diante da proximidade da disputa eleitoral. O fundo partidário se tornou a principal fonte de recursos das siglas desde que o Supremo Tribunal Federal proibiu doações de empresas no ano passado.

INFORME

Costa e Barusco condenados

Julgados por corrupção na Operação Lava Jato, Paulo Roberto Costa e Pedro Barusco foram condenados pela Justiça do Rio a indenizar petroleiros por danos morais coletivos. Os delatores deverão pagar indenização de R\$ 452 mil cada um em favor do fundo de pensão dos petroleiros, a Petros. Na decisão, a juíza pondera que a cobrança de “valores vultuosos” pelos ex-funcionários da estatal causou, além das perdas financeiras, “profunda repulsa no meio social e desconfiância da honorabilidade da empresa estatal”. A condenação em primeira instância foi expedida pela juíza Lindalva Soares Silva, da 11ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Rio.

20 MAI 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Inquérito contra Edinho Silva

Relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, o ministro Teori Zavascki determinou ontem o envio para a Justiça do Distrito Federal do pedido de abertura de inquérito contra o ex-ministro Edinho Silva (Comunicação Social) para apurar supostos “pagamentos de propinas por meio de laboratórios farmacêuticos e planos de saúde”. O caso foi encaminhado para a Justiça porque Edinho deixou o primeiro escalão com o afastamento de Dilma Rousseff da Presidência, portanto, acabou perdendo direito ao chamado foro privilegiado, que garante que a investigação ocorra no Supremo.

Pós-impeachment

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Claudio Lamachia, estará hoje, em Curitiba, para falar sobre “O Brasil pós-impeachment”. O convite para a vinda dele ao Paraná partiu da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná (Faciap) e da OAB estadual. Os convites para a palestra, que será realizada às 11 horas, no Restaurante Madalosso, custam R\$ 100 e podem ser comprados no local do evento.

CLAUDIO HUMBERTO

Detran-DF desafia STF e vai usar arma de choque

O Detran-DF deve achar que uma “instrução normativa” assinada pelo seu diretor vale mais que uma decisão do Supremo Tribunal Federal: autorizou seus agentes, burocratas que prestaram concurso de fiscal do trânsito, a usar pistolas de choque, como as que mataram um brasileiro na Austrália. Na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 1182/03, o STF decidiu que Detran não é órgão de segurança pública e, portanto, seus agentes devem ser proibidos de usar armas.

Detran não é polícia

O STF decidiu que estados devem seguir o modelo federal do Art. 144 da Constituição: polícia é rodoviária, ferroviária, federal, civil ou militar.

Olha o nível

No DF, o Detran ser “órgão de segurança”, contrariando o art. 144 da Constituição, virou pauta de reivindicação de sindicato.

OAB é contra

Citando a Carta Magna, a Comissão de Assuntos Constitucionais da OAB-DF já se manifestou contra uso de armas por servidor do Detran.

20 MAI 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Acordo pré-nupcial: segurança

na hora da união

O documento ajuda a proteger os interesses
dos cônjuges e outros beneficiários

A pesar de parecer um processo meramente burocrático, o acordo pré-nupcial é, na verdade, um procedimento essencial na hora de oficializar a união do casal: ficam estabelecidas as obrigações e direitos das partes quanto aos compromissos legais anteriores e futuros. Dessa forma, o patrimônio que for adquirido pelo casal antes e durante o matrimônio passa a ser regulamentado por um determinado regime.

Segundo o presidente do Colégio Notarial do Paraná (CNB-PR) e membro do Conselho de Estudos Estratégicos da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), Angelo Volpi Neto, fazer o acordo é fundamental por vários motivos. “Ele estabelece regras de convivência na divisão do patrimônio durante o casamento e em casos de divórcio e falecimento. Há também quem avance e estabeleça regras de partilha de animal de estimação, pacto de fidelidade com previsão de multa, estabelecimento de regras com relação a uso das redes sociais, e assim por diante”, explica.

O acordo ou pacto pré-nupcial pode ser estabelecido de quatro formas, desde a entrada em vigor do Código Civil em 2002. Na comunhão parcial de bens, todos os bens adquiridos após a data do casamento serão comuns

ao casal. Assim, os bens obtidos anteriormente permanecem de propriedade individual de cada e dos havidos por herança, por doações e adquiridos com produto da venda destes. Já na comunhão universal, os bens e dívidas adquiridas antes e após a formalização do casamento passam a ser comuns ao casal. Quando é feita a separação total de bens, os cônjuges mantêm seus bens adquiridos antes ou durante o matrimônio de forma separada. Por fim, na participação final dos aquestos, o que foi adquirido antes e após o casamento permanece próprio de cada um.

Caso os cônjuges não formalizem o acordo pré-nupcial, vale o estabelecido pela lei, ou seja, a comunhão parcial de bens – para pessoas com menos de 70 anos. Assim, os bens e doações recebidos anteriormente ao casamento não se comunicam.

Mesmo com o pacto firmado, é possível deixar bens específicos de fora. “Não há nenhuma restrição em adotar os regimes mistos, como por exemplo, da comunhão universal de bens e retirar determinado imóvel deste regime, ou seja, que não se comunique com o cônjuge”, esclarece Volpi. Nada impede que novas cláusulas sejam adicionadas ao acordo.

O acordo pré-nupcial, feito no cartório, não pode ser feito no caso de pessoas que já casaram

legalmente. Mas não é tarde demais. Uma opção para aqueles que queiram mudar o regime de bens é fazê-lo por meio de um processo judicial, com auxílio de um advogado, no qual devem ser declaradas as razões da mudança.

Por isso, o mais importante é que os cônjuges conversem sobre isso para que o acordo seja uma forma de prevenir conflitos e garantir segurança jurídica. Por mais que alguns considerem constrangedor conversar sobre o assunto, o acordo pré-nupcial nada mais é do que um documento simples que vai facilitar a vida a dois e evitar futuras dores de cabeça.

20 MAI 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO
STF - Mandado de Segurança
questiona exoneração
do presidente da Empresa Brasileira
de Comunicação

Foi ajuizado, no Supremo Tribunal Federal (STF), o Mandado de Segurança (MS) 34205 no qual é questionada a exoneração do diretor-presidente da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), Ricardo Pereira de Melo. Segundo o pedido, distribuído ao ministro Dias Toffoli, a lei de criação da EBC (Lei 11.652/2008) fixa o mandato do diretor-presidente em quatro anos, sendo sua destituição possível apenas por deliberação do Conselho Curador ou em hipóteses legais previstas.

De acordo com o pedido de Ricardo Pereira, como é uma prestadora pública de serviços de radiodifusão, a EBC deve ter atuação desvinculada de governos, o que é obtido de duas formas: existência de fontes de financiamento independentes do Tesouro Nacional e a estabilidade de seus dirigentes. Essa estabilidade é obtida mediante a previsão de mandatos fixos não coincidentes com os dos chefes de governo.

“A missão fundamental da EBC é instituir e gerir os canais públicos de comunicação de caráter não-mercadológico ou político-partidário, sendo que o espírito de sua criação é de caráter público e independente”, diz o MS.

A ação afirma que Ricardo Pereira de Melo foi nomeado para o cargo de diretor-presidente da EBC em 3 de maio de 2016 e exonerado por ato do vice-presidente no exercício da Presidência, Michel Temer, em 17 de maio, interrompendo seu mandato de quatro anos previsto na lei. Requer, por fim, liminarmente, a suspensão do ato de exoneração e, no mérito, sua anulação, garantindo seu direito de continuar no cargo de

diretor-presidente da EBC até o termo final de seu mandato.

20 MAI 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gilmar Mendes diz que faltam R\$ 250 milhões para eleições deste ano

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Gilmar Mendes, disse ontem que faltam cerca de R\$ 250 milhões no orçamento da Justiça Eleitoral para a realização das eleições municipais deste ano.

“Como vocês sabem o fundo partidário sofreu um aumento significativo, portanto, se destacaram recursos para o fundo partidário e faltou para o TSE”, disse o ministro a jornalistas após a sessão da Corte Eleitoral.

Mendes disse que já se reuniu duas vezes com o novo ministro do Planejamento, Romero Jucá, para tratar do tema e que o governo “está buscando uma solução para o tema”.

O presidente do TSE descartou a possibilidade de adiar as eleições. “Não podemos adiar. As eleições já estão marcadas e não podemos correr nenhum risco. Isso envolve contratos, fabricação de urnas, recomposição de urnas que não estão de acordo”.

Justiça extingue processo contra Eike por prejuízos a acionistas da OGX

A Justiça do Rio decidiu extinguir o processo contra o empresário Eike Batista por prejuízos causados aos acionistas da petroleira OGX, atual OGPAr. Na decisão, o juiz Fernando César Ferreira Viana, da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, considerou a inexistência de interesse homogêneo no ajuizamento de ação civil pública contra o empresário.

“Não se demonstrou nos autos a relevante repercussão social dos atos imputados ao réu, seja pela sua natureza, seja pela sua dimensão. Não se está afirmando, com tal conclusão, que os fatos objetos do pedido inicial não tiveram repercussão social, mas sim que a natureza e a dimensão de tais fatos não autorizam o ajuizamento da ação civil pública, já que restrito à seara

de acionistas que, embora minoritários, conhecem os riscos do mercado de ações”, disse o juiz na sentença.

A ação civil pública, movida pela Associação dos Investidores Minoritários do Brasil e ex-acionistas da empresa Óleo e Gás Participações S/A, acusava Eike Batista de depreciação dos títulos.

Segundo a ação, o empresário também teria praticado insider trading – negociação de valores mobiliários baseada no conhecimento de informações relevantes que ainda não são de conhecimento público, com o objetivo de auferir lucro ou vantagem no mercado – e negociado ações entre os dias 24 de maio e 10 de junho de 2013 com o conhecimento de fator relevante não divulgado ao mercado, com a obtenção de vantagem com tal operação.

GAZETA DO POVO

STF suspende lei que liberava acesso à 'pílula do câncer'

20 MAI 2016

Decisão vem após a Associação Médica Brasileira mover ação afirmando que a liberação do remédio era incompatível com direitos constitucionais

BRASÍLIA

Agência O Globo

● O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu ontem a Lei 13.269, que liberava a fabricação e a distribuição da fosfoetanolamina sintética, chamada de pílula do câncer. Sancionada pela presidente agora afastada Dilma Rousseff, a norma permitia que pacientes diagnosticados com a doença usassem a substância por livre escolha.

Seis ministros votaram por suspender a distribuição da pílula. Outros quatro votaram a favor de liberar a substância apenas para doentes em estágio terminal.

O julgamento foi motivado por uma ação direta de inconstitucionalidade proposta pela Associação Médica Brasileira (AMB). A entidade alegou que não há conhecimento científico sobre a eficiência da fosfoetanolamina ou sobre os efeitos colaterais do uso da substância, que jamais foi propriamente testada em seres humanos. "Sua liberação é incompatível com direitos constitucionais

fundamentais como o direito à saúde, o direito à segurança e à vida, e o princípio da dignidade da pessoa humana", diz a ação.

Fruto de pesquisas de um professor do Instituto de Química da Universidade de São Paulo (USP) em São Carlos, a fosfoetanolamina foi distribuída localmente durante anos, até junho de 2014, quando uma portaria da própria USP proibiu o repasse. Porém, em outubro de 2015, o ministro Edson Fachin, do STF, concedeu liminar autorizando o acesso por uma paciente em estado terminal. A partir de então, diversos doentes conseguiram liminares semelhantes no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP). Em novembro, uma nova decisão do TJ-SP proibiu mais uma vez a distribuição.

O clamor pelo acesso à substância, porém, continuou. Em março deste ano, a Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei que liberava a fosfoetanolamina sintética mesmo sem testes ou o aval da Anvisa. O texto foi aprovado também pelo Senado e, em seguida, sancionado por Dilma Rousseff.

FUNCIONA?

A procura pelo medicamento foi motivada por relatos de pacientes dizendo que ele funciona. A fosfoetanolamina nunca passou pelos testes obrigatórios para todo e qualquer medicamento. E, por isso mesmo, também não foi sequer avaliada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, órgão federal responsável por autorizar remédios no país.

INACABADO

Medicamento precisa passar por testes clínicos em humanos

● Desde a aprovação na Câmara, cientistas renomados vêm se posicionando publicamente contra a liberação da fosfoetanolamina.

Segundo a Associação Médica Brasileira (AMB), a "pílula do câncer" não passou pelos testes clínicos em seres humanos, que, de acordo com a Lei 6.360, de 1976, precisam ser realizados antes da concessão de registro pela Anvisa.

Segundo a associação, a fosfoetanolamina passou apenas pela fase de testes pré-clínicos de pesquisa necessária para uma substância ser considerada medicamento.

"A permissão de uso de um medicamento cuja toxicidade ao organismo humano é desconhecida indubitavelmente caracteriza risco grave à vida e à integridade física dos pacientes, direitos tutelados pelo caput do artigo 5.º da Constituição Federal", diz a ação.

Motivado pelo clamor da sociedade, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) vêm financiando pesquisas com fosfoetanolamina. Os primeiros testes laboratoriais, contudo, sugeriram que a substância é ineficaz no combate a tumores.

20 MAI 2016

GAZETA DO POVO

Cunha volta a negar contas e desafia o STF

Deputado reafirmou que os R\$ 9 milhões bloqueados em contas na Suíça não são de sua titularidade. E disse que voltará à Câmara, apesar da decisão que o afastou

● Em sete horas de depoimento ao Conselho de Ética da Câmara, o deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) voltou a negar ontem ser dono de contas e recursos fora do país e aproveitou a sua volta à Câmara para também se manifestar politicamente: criticou a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que o afastou do comando da Casa e disse não ter indicado “um alfinete” para o governo do correligionário Michel Temer (PMDB).

Na saída do depoimento, disse ainda que voltará a frequentar seu gabinete parlamentar, atitude que pode representar uma afronta à decisão do STF, que o afastou do cargo e do mandato sob o argumento de uso dessas duas funções para obstruir a Justiça e o processo na Câmara. A fala de Cunha encerra a fase de instrução de seu processo de cassação na Câmara.

O relator, Marcos Rogério (DEM-RO), deve apresentar até o final do mês parecer pela perda do mandato, mas o desfecho do caso é incerto, por dois motivos: Cunha já conta possivelmente com maioria de votos no Conselho e sua defesa promete recursos à Comissão de Constituição e Justiça, à presidência da Câmara e ao STF contra supostas ilegalidades processuais.

“Contas são de trusts”

A fala de Cunha começou pouco antes das 10 horas. O peemedebista voltou a afirmar que os R\$ 9 milhões bloqueados em contas na Suíça não são de sua titularidade, mas de trusts (administradoras de recursos de terceiros) a quem ele delegou a gestão de parte de seu patrimônio. Com isso, ele diz que não precisava nem poderia revelar ou declarar às autoridades a sua existência, já que não seria dono delas, apenas detentor da “expectativa de direito”. Cunha vinha di-

zendo que era apenas “usufrutuário” das trusts, posição que recuou ontem, afirmando ter usado um termo incorreto juridicamente.

O seu processo de cassação se dá devido à acusação de que mentiu aos seus pares ao negar ter “qualquer tipo de conta” no exterior, em depoimento à CPI da Petrobras, em 2015. “Não há a obtenção de qualquer tipo de prova que mostre que o trust signifique a propriedade da existência de meu patrimônio. Considerar isso como uma conta bancária, igual uma conta que qualquer um assina um cheque e saca, ou o banco atende à sua ordem, é uma comparação absurda”, disse Cunha, afirmando ainda que a instituição do trust não tinha objetivo de esconder patrimônio.

“Se o dinheiro dessa conta compra um vinho de US\$ 1.000, eu pergunto ao senhor, quem bebe o vinho, o senhor ou o trust?”, provocou o deputado Julio Delgado (PSB-MG), que prosseguiu: “Quem comprou essa gravata nas lojas de grife da Europa, quem comprou esse terno de US\$ 3.000 que vossa excelência usa, foi o senhor ou o trust?”

“Se o dinheiro dessa conta compra um vinho de US\$ 1.000, eu pergunto ao senhor, quem bebe o vinho, o senhor ou o trust?”

Julio Delgado, deputado federal (PSB-MG).

GASTOS DA ESPOSA

Eduardo Cunha se negou a falar sobre a origem e destinação dos recursos que abasteceram a conta da mulher, Claudia Cruz, e que bancaram gastos de cartão de crédito do casal no exterior. “A minha esposa não é deputada, não está sujeita a representação”, afirmou.

CONTINUA

20 MAI 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Ao comentar decisão do STF, deputado cutuca Renan Calheiros

● Ao criticar a decisão unânime do Supremo Tribunal federal (STF) que o afastou do cargo e do mandato no último dia 5, o deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) cutucou o colega de partido e presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), ao afirmar ser "estranho a celeridade e a seletividade" das investigações contra ele, Cunha. "É muito estranha a celeridade com relação a mim quando, por exemplo, uma denúncia contra o presidente do Senado está há três anos sem ser apreciada pelo pleno [do Supremo]", disse. Renan é alvo de 11 inquéritos no STF, sendo nove deles decorrentes da Lava Jato, em que é investigado por lavagem de dinheiro e corrupção. Sem dizer diretamente o termo, Cunha insinuou acreditar que os ministros tinham um objetivo oculto ao tomar a decisão. "É óbvio que foi uma decisão construída para ter algum tipo de objetivo, que com o tempo se saberá qual é", afirmou. Em nota, Renan rebateu a declaração, afirmando que as acusações do deputado afastado contra ele "não encontra razões jurídicas ou políticas". "Repilo a obsessão do deputado Eduardo Cunha com meu nome." O senador disse ainda que é "o maior interessado na elucidação dos fatos".

Aliados rasgam elogios ao "professor" Eduardo Cunha

BRASÍLIA

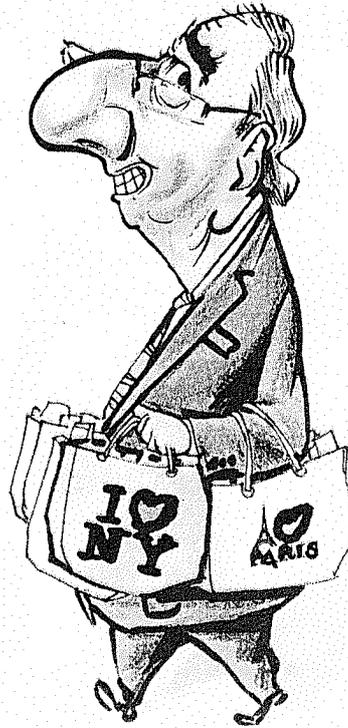
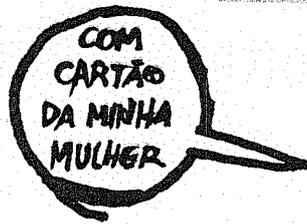
Catarina Scortecci

● Ao longo da sessão no Conselho de Ética, Eduardo Cunha (PMDB-RJ) foi alvo de uma série de perguntas do relator Marcos Rogério (DEM-RO) e duramente criticado por parte dos parlamentares. Mas não faltaram elogios, inclusive de opositores. O deputado federal Francisco Floriano (DEM-RJ), que não é membro do Conselho de Ética, chamou Cunha de "professor" e "um dos maiores regimentalistas da nossa nação". "Foi a sua chegada à presidência desta Casa que me devolveu o ânimo", disse. Floriano afirmou ainda que está convencido "que vossa excelência não mentiu" e fez um apelo para que o peemedebista volte à Casa. "Vossa excelência é e sempre será um grande líder", discursou. Para o deputado Carlos Henrique Gaguim (PTN-TO), que também não integra formalmente o grupo, Cunha está sendo alvo de uma "armação", possivelmente porque seria um nome forte para a presidência da República. O deputado Nelson Marchezan Junior (PSDB-RS) ponderou que, "do ponto de vista administrativo", Cunha "fez a Casa trabalhar, avançar".

20 MAI 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



20 MAI 2016

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

Zapeando

- O presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia, dará a palestra "O Brasil pós-impeachment", hoje, às 11h, no restaurante Madalosso.

COLUNA DO LEITOR

SERGIO MORO

As penas dadas aos condenados do mensalão foram tão ridículas que, pouco tempo depois, mediante artifícios, os condenados foram libertos. Já o juiz Moro, dentro da lei, atribui penas decentes. Os crimes são os mesmos. Essa observação para mim é suficiente para demonstrar que os membros do STF não têm condições de julgar crimes de agentes

públicos com foro privilegiado. E têm menos ainda condições morais, pois dependeram de indicação política para estarem lá, e então estão comprometidos.

Paulo Henrique Coimbra de Oliveira

TRIBUNA DO PARANÁ 20 MAI 2016

Gilmar Mendes aprova Jucá

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou não ver problema no fato de o senador Romero Jucá, alvo da Lava Jato, ter assumido o ministério do Planejamento. Pra ele, a situação de Jucá é diferente da enfrentada pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que teve a nomeação suspensa para a Casa Civil da então presidente Dilma Rousseff.

“No caso do ex-presidente Lula, o que se discutiu foi a nomeação para ser ministro para, eventualmente, fugir do foro competente, que seria o de Curitiba. Aqui é uma outra situação, porque o ministro Jucá já é senador e responde a inquérito. A princípio não há nenhum impedimento de ele assumir o ministério”, disse. Como senador, Jucá já é detentor de foro privilegiado.

Em ofício enviado à Procuradoria-Geral da República (PGR), o senador Telmário Mota pede que a nomeação do peemedebista seja anulada porque atenta contra o princípio da moralidade. (AE)

PÍLULA DO CÂNCER

O Supremo Tribunal Federal (STF) votou ontem pra derrubar a validade da lei que autorizou pacientes com câncer a fazer uso da chamada “pílula do câncer” (fosfoetanolamina sintética). Por 6 votos a 4, os ministros entenderam que a liberação do medicamento deve ser interrompida por dois argumentos centrais. O primeiro é que não há testes científicos suficientes que comprovem que o composto seja seguro e eficaz sem colocar em risco a saúde dos pacientes. O outro defende que a norma editada pelo Congresso invadiu competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

SEM GRANA PRAS ELEIÇÕES

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Gilmar Mendes, disse nesta quinta-feira que o órgão não terá recursos suficientes para realizar as eleições municipais de outubro e que, diante da situação, ele já pediu cerca de R\$ 250 milhões ao Ministério do Planejamento para complementar o orçamento. Segundo o ministro, a quantia prevista para o pleito era de R\$ 750 milhões, mas por conta dos cortes no orçamento do ano passado, o valor repassado foi cerca de 30% menor. “Nós não podemos adiar as eleições. Elas já estão marcadas, e não podemos correr nenhum risco. Isso envolve contratos, fabricação de urnas, reparação de equipamentos”, afirmou.

MAIS DE MIL ANOS

O total das penas aplicadas a réus de processos decorrentes da Operação Lava Jato na primeira instância supera mil anos. Dentre os 207 acusados, 105 já foram condenados. Até agora as 105 condenações definidas pela 13.ª Vara Federal Criminal de Curitiba resultaram em penas que somam 1.133 anos, sete meses e 11 dias. Este número foi atingido com a sentença proferida na quarta-feira (18), em que o ex-ministro José Dirceu e outras 10 pessoas foram condenadas pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e pertinência à organização criminosa. As penas aplicadas aos 11 réus desta ação penal chegam a 143 anos.

NA JUSTIÇA

O Sindicombustíveis-PR, entidade que representa os postos de combustíveis do Paraná, vai entrar na Justiça contra a lei que determina que os preços sejam exibidos com apenas duas casas decimais, e não três, como atualmente. A lei foi sancionada na terça-feira (17) pelo governador Beto Richa e já está em vigor. O autor do projeto, deputado Evandro Araújo, esperava que os estabelecimentos arredondassem os valores pra baixo. O presidente do sindicato, Rui Cichella, orientou os associados a seguirem a determinação de imediato, mas prometeu adotar as medidas legais cabíveis para revogar a nova lei, “uma vez que a adoção das três casas decimais no painel de preços e nas bombas é uma determinação regulatória federal, por meio de resolução da ANP”.



Mendes pediu mais recursos para o governo federal

Gilmar Mendes diz que faltam R\$ 250 milhões para eleições

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Gilmar Mendes, disse que faltam cerca de R\$ 250 milhões no orçamento da Justiça Eleitoral para a realização das eleições municipais deste ano.

“Como vocês sabem o fundo partidário sofreu um aumento significativo, se desta-

caram recursos para o fundo partidário e faltou para o TSE”, disse o ministro a jornalistas após a sessão da Corte Eleitoral.

Mendes disse que já se reuniu duas vezes com o novo ministro do Plane-

jamento, Romero Jucá, para tratar do tema e que o governo “está buscando uma solução para o tema”. ●

Justiça extingue processo contra Eike Batista

A Justiça do Rio decidiu extinguir o processo contra o empresário Eike Batista por prejuízos causados aos acionistas da petroleira OGX, atual OGPar. Na decisão, o juiz Fernando César Ferreira Viana, da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, considerou a inexistência de interesse homogêneo no ajuizamento de ação civil pública contra o empresário.

“Não se demonstrou nos autos a relevante re-

percussão social dos atos imputados ao réu, seja pela sua natureza, seja pela sua dimensão. Não se está afirmando, com tal conclusão, que os fatos objetos do pedido inicial não tiveram repercussão social, mas sim que a natureza e a dimensão de tais fatos não autorizam o ajuizamento da ação civil pública, já que restrito à seara de acionistas que, embora minoritários, conhecem os riscos do mercado de ações”, disse o juiz na sentença. ■

STF suspende autorização para "pílula do câncer"

Supremo diz que Anvisa deverá avaliar a substância

O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu hoje (19) a eficácia da lei que permite a fabricação, distribuição e o uso da fosfoetanolamina sintética, conhecida como "pílula do câncer". Por 6 votos a 4, a Corte máxima do país acatou pedido da Associação Médica Brasileira (AMB) para suspender os efeitos da lei aprovada pelo Congresso no final de março e sancionada pela presidenta afastada da República Dilma Rousseff em 14 de abril. Ao julgar o mérito da questão, sem data definida, a Corte decidirá sobre a anulação ou não da lei.

A maioria dos ministros acompanhou voto do relator do caso, ministro Marco Aurélio Mello, que entendeu que o Congresso invadiu a competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) de liberar substâncias médicas. Além de ser temerária, a liberação da "pílula do câncer" ocorreu sem as pesquisas científicas necessárias. Acompanharam o relator, os ministros Luís Roberto Barroso, TeoriZavaski, Luiz Fux, Cármen Lúcia e presidente da Corte, Ricardo Lewandowski. ●

Reclamações arquivadas

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) arquivou mais duas reclamações disciplinares apresentadas contra o juiz Sérgio Moro, responsável pelos processos da Lava Jato na primeira instância. Com o novo arquivamento, estão em tramitação atualmente apenas quatro das 14 representações apresentadas contra o magistrado paranaense desde o episódio da condução coercitiva do ex-presidente Lula.